

Ano 15 Nº 3846

Divulgação quinta-feira, 09 de abril de 2026

Página 292

Publicação sexta-feira, 10 de abril de 2026

	Suplente: Any Hellen Rodrigues
Representante da Secretaria Municipal de Educação	Titular: Viviane da Cruz Lima
	Suplente: Vânia Satie Obana Haraki
Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular: Felipe Moura Pontes
	Suplente: Silvia Fabiane Krause

Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN

Decreto nº 7.497, de 07 de abril de 2026.

DECRETO Nº 7.484, 27 DE MARÇO DE 2026.

Altera a redação do Decreto nº 7.427, de 16 de janeiro de 2026 que “Regulamenta a extensão temporária da carga horária para professores da Rede Pública Municipal de Ensino de Lucas do Rio Verde - MT e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

Art. 1º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 30, do Decreto nº 7.427, de 16 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 30. ...

Parágrafo único. Nas Unidades de Educação Infantil que ofertam atendimento em período integral, em razão do funcionamento ininterrupto no período das 07h às 17h, a jornada total do professor poderá alcançar o limite máximo de 45 (quarenta e cinco) horas semanais, assegurado o gozo do intervalo intrajornada obrigatório, nos termos do § 2º do art. 4º da Lei Municipal nº 2.497, de 2015.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação do Município de Lucas do Rio Verde – MT, 27 de março de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO

Prefeito Municipal

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025 – CREDENCIAMENTO Nº 014/2025 ATA Nº 03

O Prefeito de Lucas do Rio Verde, Sr. Miguel Vaz Ribeiro torna público, que, no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025, Credenciamento nº 014/2025, com objeto: “Credenciamento destinado a empresas que tenham interesse na prestação de serviços especializados de odontologia na área de endodontia, frenectomia, confecção de próteses dentárias, conserto de próteses fora da garantia e radiografias panorâmicas de forma a complementar a cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde – Sistema Único de Saúde, à pacientes acompanhados pelas Unidades de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde”, a empresa CK CLINICA DE RADIOLOGIA, inscrita no CNPJ nº 17.983.009/0001-62, será credenciada no item 07 do edital, Estando apto para prestar os serviços até o período 12/01/2028, em conformidade com as disposições contratuais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74 da Lei 14.133/22, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida.

Lucas do Rio Verde, 08 de abril de 2026.

Miguel Vaz Ribeiro

Prefeito

EDITAL DE CHAMAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE – MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Av. América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, através do Agente de Contratação de Licitações, torna público para todos os interessados o Edital para o Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços de dedetização e sanitização para extermínio de baratas, formigas, pernilongos, ratos e demais insetos e pragas dos prédios públicos do Município de Lucas do Rio Verde –MT, mediante as condições estabelecidas no presente instrumento convocatório e seus anexos, que se subordinam às normas gerais da Lei nº 14.133/21, e suas alterações e no que couber.

Período de Recebimento de Documentos: a partir do dia 06/05/2026 à 06/05/2027, podendo ser prorrogada nos termos da legislação vigente.

Os interessados poderão obter informações detalhadas no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, das 7:00 h às 12:00 h, com o Agente de Contratação de Licitações, no Paço Municipal, Avenida América do Sul, 2500-S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde-MT, ou pelo telefone (65) 3549-8300 e pelo site www.lucasdorioverde.mt.gov.br.

Lucas do Rio Verde-MT, 08 de abril de 2026.

Paulo Henrique Brincker
Agente de Contratação

PORTARIA

EXTRATO: PORTARIA Nº 737

DATA: 02 DE ABRIL DE 2026.

ASSUNTO: Dispõe sobre a substituição dos membros da comissão de Sindicância Investigativa nº 05/2026

OBJETO: Dispõe sobre a substituição dos membros da comissão de Sindicância Investigativa nº 05/2026

Lucas do Rio Verde - MT, 02 de abril de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

ELAINE BENETTI LOVATEL

Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 721, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio à servidora efetiva CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a servidora concursada CRISTINA HEMIELEVSKI DE SOUZA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO(A) - 40 HS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no período de 01/04/2026 a 30/04/2026, (30 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2026.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2026.

ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

WELLIGTON WILLEM NOGUEIRA SOUTO

Secretário Municipal Interino de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 722, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão da FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora NADIA VANESSA MENEZES VERAS, e dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 7.297, de 04 de setembro de 2025, e

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora NADIA VANESSA MENEZES VERAS, ocupante do cargo de PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H, lotada na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, flexibilização de carga horária semanal, com redução na proporção de 20% (vinte por cento), conforme laudo de Perícia Documental.

Durante o período de flexibilização, a servidora cumprirá jornada semanal de 24h (vinte e quatro horas), distribuídas da seguinte forma:

Terça-feira: das 07h às 11h.

Segunda a sexta-feira: das 13 h às 17 h

Fica autorizada a ausência do local de trabalho na segunda, quarta, quinta e sexta de manhã.

A flexibilização terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de março de 2026 e término em 23 de setembro de 2026.

A servidora está ciente da proibição de exercer qualquer outra atividade remunerada, bem como de realizar horas extraordinárias, plantões ou complementação de jornada, enquanto perdurar a flexibilização de carga horária.